



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 261/2018.

Em, 13 de agosto de 2018.

**SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL A
IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITOS DA MULHER - COMDIM, E DO FUNDO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- FMDM.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais que o determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a implantação do Conselho Municipal de Direitos da Mulher - COMDIM, e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher- FMDM.em Cabo Frio - RJ.

Sala de Sessões, 13 de agosto de 2018.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereadora – Autora

JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de Cabo Frio firmou compromisso com o movimento social na Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres em 2007 e o reafirmou assinando o Pacto de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem por objetivo, deliberar, contribuir na normatização e fiscalizar políticas relativas aos direitos da mulher, propondo-se a ser um centro permanente de debates entre vários setores da sociedade.

Entre as suas atribuições destacam-se:

a) Fiscalizar para que se cumpra a legislação em âmbito federal, estadual e municipal que atenda aos interesses das mulheres;

b) Formular diretrizes e promover atividades que objetivem a defesa dos direitos da mulher, a eliminação das discriminações e formas de violência contra a mulher e a sua plena integração na vida sócio-econômica, política e cultural;

c) Colaborar com programas que visem à participação da mulher em todos os campos de atividades;

d) Colaborar na elaboração de políticas, programas e serviços de governo em questões relativas à mulher;

e) Dar pareceres sobre projetos de lei relativos à questão da mulher quer seja iniciativa do Poder Executivo quer do Legislativo;

f) Sugerir ao Poder Executivo e à Câmara Municipal a elaboração de projetos de lei que visem assegurar ou ampliar os direitos da mulher.

O FMDM é um Fundo Especial, de natureza contábil, e tem como objetivo a captação de recursos para implementação de ações que promovam o exercício efetivo dos direitos da Mulher.

Posto isto, queremos contar com a aprovação por parte dos Nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.